



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Lei Municipal N.º 491/01

Novo Tiradentes(RS), 11 de setembro de 2.001

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO  
DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com o Artigo 42 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de março de 1964, e a L C 101, sanciona e promulga a seguinte lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R\$ 60.865,00 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 03.01 – Secretaria Municipal Administração

Atividade: 2.003 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.100,00

Órgão: 04.01 – Secretaria Municipal Fazenda

Atividade: 2.005 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal Agricultura

Projeto: 1.011 – PRONAF 2000/2001

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp. R\$ 5.000,00

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 17.700,00

Atividade: 2.006 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 2.965,00

Órgão: 06.01 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.009 – Manutenção do ensino fundamental MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 4.000,00

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 300,00

Atividade: 2.010 – Manutenção do transporte escolar 1.º grau

Rubrica: 3111.01 – Folha – salário e ordenados R\$ 4.000,00

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 2.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp. R\$ 2.000,00

Atividade: 2.012 – Educação infantil

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 1.500,00

Órgão: 06.02 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.016 – Manutenção do ensino fundamental – Recursos fundef

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 2.000,00

Atividade: 2.018 – Incentivo ao 3.º Grau

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp. R\$ 1.000,00

Órgão: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social

Atividade: 2024 – Manutenção e suporte das atividades de saúde

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 4.500,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp. R\$ 1.800,00

Rubrica: 3224.00.00 – Transf. instit. Multigovernamentais R\$ 6.500,00

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal Obras Púb. San. Habitação

Atividade: 2031 – Aquisição manutenção veículos máquinas e equip.

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 3.500,00

**Art. 2.º:** O crédito suplementar de que trata o artigo 1.º desta Lei, será coberto mediante a redução de igual importância, das dotações orçamentárias que seguem.

Órgão: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Atividade: 2002 – Apoio e manutenção das atividades do gabinete

Rubrica: 3111.02 – Indenização rescisórias R\$ 500,00

Rubrica: 3113.01 – INSS R\$ 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Órgão: 03.02 – Secretaria Municipal Administração

Atividade: 2.004 – Manutenção das atividades

Rubrica: 3256.00 – Benefícios da previdência social R\$ 1.100,00

Órgão: 04.01 – Secretaria Municipal Fazenda

Atividade: 2.005 – Manutenção e suporte atividades da secretaria

Rubrica: 3111.01.02 – Indenização rescisórias R\$ 1.000,00

Órgão: 05.01 – Secretaria Municipal Agricultura

Projeto: 1.002 – Apoio a agricultura e pecuária

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp. R\$ 665,00

Rubrica: 4110.00.00 – Obras e instalações R\$ 1.000,00

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Atividade: 2.006 – Manutenção e suporte das atividades da secretaria

Rubrica: 3111.01 – Folha salários e ordenados R\$ 6.000,00

Rubrica: 3113.02 – F A S R\$ 3.500,00

Rubrica: 3113.01 – INSS R\$ 3.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp. R\$ 1.500,00

Órgão: 06.01 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Projeto: 1.003 – Melhoramento da rede educacional

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 650,00

Atividade: 2.009 – Manutenção do ensino fundamental MDE

Rubrica: 3113.01 – INSS R\$ 1.500,00

Atividade: 2.010 – Manutenção do transporte escolar 1.º grau

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 400,00

Atividade: 2.011 – Manutenção do ensino especial

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$ 1.500,00

Órgão: 06.03 – Secretaria Municipal Educação e Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Projeto: 1.009 – Educação e desporto

Rubrica: 4110.00.00 – Obras e instalações R\$ 2.000,00

Órgão: 06.04 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Atividade: 2.020 – Merenda escolar

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$ 1.500,00

Rubrica: 4120.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.000,00

Atividade: 2.023 – Pradem

Rubrica: 3111.01 – Folha salários e ordenados R\$ 1.400,00

Rubrica: 3113.01 – INSS R\$ 250,00

Rubrica: 3113.02 – F A S . R\$ 300,00

Órgão: 07.01 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social

Atividade: 2024 – Manutenção e suporte das atividades de saúde

Rubrica: 3111.01 – Folha salários e ordenados R\$ 3.000,00

Rubrica: 3280.00.00 – Contribuição PASEP R\$ 350,00

Atividade: 2025 – Assistência Médica e sanitária

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$ 80,00

Atividade: 2026 – Saúde preventiva e medicina caseira

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 300,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$1.200,00

Órgão: 07.02 – Secretaria Municipal Saúde e Bem-Estar Social

Atividade: 2027 – Assistência social geral

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$ 270,00

Rubrica: 3231.00.00 – Subvenções sociais R\$ 1.000,00

Rubrica: 4110.00.00 – Obras e instalações R\$ 1.000,00

Atividade: 2041 – Manutenção fundo municipal assistência social

Rubrica: 3111.01 – Folha salários e ordenados R\$ 600,00

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES

CNPJ: 92.411.172/0001-76

E-mail: pmnt@san.psi.br

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$1.400,00

Órgão: 08.01 – Secretaria Municipal Obras Púb. San. Habitação

Projeto: 1.005 – Manutenção habitacionais urbanas

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 1.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$1.000,00

Rubrica: 4110.00.00 – Obras e instalações R\$ 1.000,00

Projeto: 1.006 – Habitações rurais

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 2.000,00

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$2.000,00

Projeto: 1.008 – Promoção industrial

Rubrica: 4110.00.00 – Obras e instalações R\$ 2.000,00

Atividade: 2030 – Manutenção e suporte das atividades sec.

Rubrica: 3132.01.00 – Outros serviços encargos – cdp R\$1.800,00

Atividade: 2031 – Aquisição manutenção veículos máquinas e equip.

Rubrica: 3132.02.00 – Outros serviços encargos – não cdp R\$3.500,00

Atividade: 2032 – dar suporte e apoio BM.

Rubrica: 3120.00.00 – Material de consumo R\$ 1.800,00

**Art. 3.º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** aos onze dias do mês de setembro de dois mil e um.

**GILBERTO MORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa  
Secretario Municipal Administração

**Rua Felipe Camarão, 246–CEP:98.370-970-Fone: (0\*\*55)797-1100**